

INDICAÇÃO
Nº 145 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 13 CONTRÁRIOS -
ABSTENÇÃO - DATA 13/06/2023
Presidente

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras João Écio, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize o **CALÇAMENTO NA RUA 10 DA COHAB A PARTIR DA ESQUINA COM A CAPELA DE SÃO JOSÉ DE ANCHIETA, NESTA CIDADE.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 13 de junho de 2023.


Genir Henriques da Silva

Vereadora

Justificativa

A construção de calçamento faz-se necessária pelo fato de que caminhar pela via é perigoso, pois nem todos os motoristas respeitam pedestres, além do que, evitaria também o crescimento do mato e a proliferação de bichos peçonhentos. Além de melhor o aspecto urbanístico, facilita a mobilidade dos moradores e o escoamento da produção.

